

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO ROBERTO GÓES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0274/25-AL**

Protocolo nº: 12191/25

Data: 20/10/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará", ao senhor Gilson Sérgio Rabelo da Silva, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0274/25-AL

**Autor:** Deputado Roberto Góes

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará", ao senhor Gilson Sérgio Rabelo da Silva, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

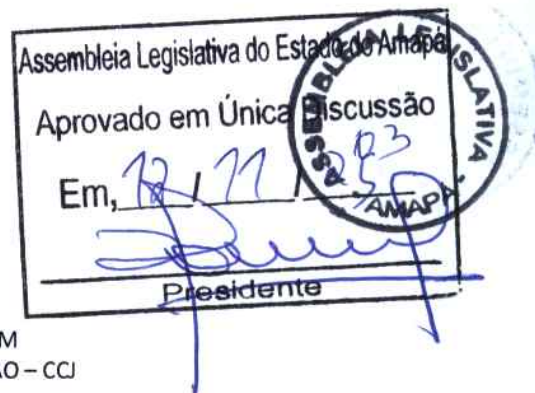
Macapá-AP, 05 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/11/2025 às 10:28:36. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 10a1ab3338ea18e7f09ed26510fe46ed



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



## **PARECER Nº 0602/2025-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0274/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado ROBERTO GÓES

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará", ao senhor Gilson Sérgio Rabelo da Silva, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA, e dá outras providências.

**RELATOR (A)** : Deputada Dayse Marques

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0274/25-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que visa a conceder o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guará" ao senhor Gilson Sérgio Rabelo da Silva, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guara, pela Assembleia Legislativa do



Estado do Amapá, determina no inciso XVII do art. 1º e no art. 20-C os requisitos para a outorga de Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara.

**Art. 1º** .....

XVII - Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado; (acrescentado pela Resolução nº 0143, de 02.09.2015

.....  
**Art. 20-C.** O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

**Parágrafo único.** A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

A **Justificativa** apresentada demonstra de forma clara os méritos do homenageado, ressaltando sua longa trajetória de dedicação ao esporte amapaense e sua contribuição social na formação de jovens e fortalecimento das atividades esportivas no município.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0274/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

  
Deputada DAYSE MARQUES  
Relatora



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0274/2025-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

  
Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 65ª S. Ordinária

DATA 12 / 11 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0602/CCJ/2025-AI que aprova o  
PDL nº 0274/25-AI

☒ Simbólica

☐ Nominal

☐ Secreta

☐ 1ª Discussão

☐ 2ª Discussão

☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples

☐ Maioria Absoluta

☐ Maioria Qualificada

| DEPUTADO                                    | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|---------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------|
| ALDILENE SOUZA<br>PDT                       | x       |        |           |         |
| ALLINY SERRÃO<br>UNIÃO BRASIL<br>Presidente |         |        |           |         |
| DAYSE MARQUES<br>SD                         | x       |        |           |         |
| DELEGADO INÁCIO<br>PDT                      |         |        |           | x       |
| DIOGO SENIOR<br>MDB                         | x       |        |           |         |
| DR. VICTOR<br>REDE<br>3º Secretário         |         |        |           | x       |
| EDNA AUZIER<br>PSD<br>1ª Secretária         | x       |        |           |         |
| FABRÍCIO FURLAN<br>REDE                     | x       |        |           |         |
| HILDEGARD GURGEL<br>UNIÃO BRASIL            | x       |        |           |         |
| JACK JK<br>SD                               | x       |        |           |         |
| JAIME PEREZ<br>PRD<br>1º Vice-Presidente    | x       |        |           |         |
| JESUS PONTES<br>PDT<br>2º Secretário        | x       |        |           |         |
| JORY OEIRAS<br>PP                           | x       |        |           |         |
| JUNIOR FAVACHO<br>MDB                       |         |        |           | x       |
| KAKÁ BARBOSA<br>2º Vice-Presidente          | x       |        |           |         |
| LILIANE ABREU<br>PV<br>4ª Secretária        |         |        |           | x       |
| LORRAN BARRETO<br>PSD                       |         |        |           | x       |
| PASTOR OLIVEIRA<br>REPUBLICANOS             | x       |        |           |         |
| R. NELSON VIEIRA<br>PL                      |         |        |           | x       |
| RAYFRAN BEIRÃO<br>SOLIDARIEDADE             | x       |        |           |         |
| ROBERTO GÓES<br>UNIÃO BRASIL                |         |        |           | x       |
| RODOLFO VALE<br>PCdoB                       |         |        |           | x       |
| TELMA NERY<br>CIDADANIA                     | x       |        |           |         |
| ZENEIDE COSTA<br>PODEMOS                    | x       |        |           |         |

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará”, ao Senhor **GILSON SÉRGIO RABELO DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

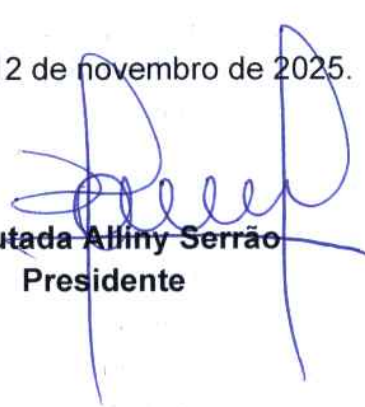
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Lacerda – Guara” ao Senhor **GILSON SÉRGIO RABELO DA SILVA (TAFAREL)**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do esporte amador e de base no município de Cutias/AP, e pela destacada atuação na organização de competições esportivas que promovem inclusão social, integração comunitária e revelação de novos talentos.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á, em dia e horário a serem definidos pela Presidência, em Sessão Solene, para outorga do referido Título ao homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

### DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Autoria: Deputado Diogo Senior

Concede o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSE LUIS DA CUNHA PENA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSE LUIS DA CUNHA PENA**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Afiny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao **INSTITUTO MACAPENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR - IMMES**, pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao **INSTITUTO MACAPENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR - IMMES**, pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Afiny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM**, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM**, em reconhecimento à trajetória de vida e à relevante contribuição artística, cultural e social do homenageado ao Estado do Amapá.

**Art. 2º** A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a autora do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá, composto por José Arnoudu Alves de Amorim, bem como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e a cultura amapaense.

**Art. 3º** A outorga do título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da honraria ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Afiny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda Guaracy ao Senhor **GILSON SERGIO RABELO DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguaia - LDCA, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda Guaracy ao Senhor **GILSON SERGIO RABELO DA SILVA (TAFARELI)**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguaia - LDCA, em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do esporte amador, e de base no município de Cutias/AP, e pela dedicada atuação na organização de competições esportivas que promovem inclusão social, integração comunitária e revelação de novos talentos.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário a serem definidos pela Presidência, em Sessão Solene, para outorgar o referido título ao homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Afiny Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 23 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0274/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento